



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Gabinete do Presidente

Resolução nº 03/2022

Concede reajuste aos Estagiários do Poder Legislativo de São Jerônimo e dá outras Providências.

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal concederá aos estagiários da Câmara de Vereadores o percentual de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) de reajuste na bolsa auxílio percebida, a qual passará a contar com os seguintes valores:

I - Estagiário de Ensino Médio (2º Grau)	R\$ 776,47
II - Estagiário de Ensino Técnico	R\$ 807,52
III - Estagiário de Ensino Superior até quinto semestre	R\$ 931,75
IV - Estagiários de Ensino Superior a partir do sexto semestre	R\$ 962,81

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2022.

São Jerônimo, 12 de abril de 2022.

Alan Ferreira Menezes
Presidente